



Solicitação de Compra e/ou Serviço (Art.22, I do Regulamento de Compras e Contratações, de 30 de abril de 2024)	
Unidade Solicitante: UNIDADE DE SAÚDE INDÍGENA	Processo nº: AGSUS.002433/2025-66
Responsável pela Demanda: Edson Oliveira Pereira	E-mail: Edson.oliveira@agenciasus.org.br
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais gráficos/apoio, bem como serviço hospedagem/aluguel de espaço para realização 26º Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena KAYAPO do PARÁ - CONDISI/KPA. Diante o exposto, evidencia-se a ocorrência no período de 18 a 22/08/2025, na Chácara dos Padres - Município de Tucumã - PA . publico participantes: 19 Conselheiros Distritais de Saúde Indígena; 1 Secretário Executivo; 3 Assessores Técnicos Indígenas; 1 Presidente do CONDISI; 1 Apoio para Suporte da reunião, totalizando 25 pessoas.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS Considerando o Decreto no 11.790, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), criada pela Lei no 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e transformada pela Lei no 14.621, de 14 de julho de 2023, com a finalidade de promover o apoio, em âmbito nacional, para a execução de políticas de desenvolvimento da atenção à Saúde Indígena e da Atenção Primária à Saúde (APS), de forma complementar e colaborativa com os entes federativos; Considerando o Anexo II - Programa de Trabalho para Atenção à Saúde Indígena, parte integrante do Contrato de Gestão nº 2/2024 (SEI nº 25000.137959/2024-14), publicado no Diário Oficial da União em 14/10/2024, edição 199, seção 3, página 148; busca-se a viabilidade de realizar 26º Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena KAYAPO do PARÁ - CONDISI/KPA. O evento prevê um total de 25 participantes,19 Conselheiros Distritais de Saúde Indígena; 1 Secretário Executivo; 3 Assessores Técnicos Indígenas; 1 Presidente do CONDISI; 1 Apoio para Suporte da Reunião. Destaca-se que a iniciativa encontra amparo no disposto na Ação 4: Fortalecimento do Controle Social, do Anexo II - Programa de Trabalho para a Atenção à Saúde Indígena, I, parte integrante do Contrato de Gestão nº 2/2024, firmado entre a AgSUS e o Ministério da Saúde. Tendo como o objetivo da ação 4: garantir a participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena; Meta 4: Apoiar a execução das ações do controle social do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena; Resultado esperado 4: Ampliação da participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena. A seguir, elencam-se as atividades contempladas pela Ação 4, neste Programa de Trabalho: a) Apoio às reuniões do Conselho de Saúde Indígena; b) Apoio à formação dos Conselheiros de Saúde Indígena; c) Pagamento de Ajuda de Custo para deslocamento e alimentação dos participantes (se couber); d) Desenvolvimento de formação dos conselheiros sob a orientação da Secretaria de Saúde Indígena e conforme diretrizes estabelecidas pela SESAI; e) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às reuniões, contendo número de participantes, perfil dos participantes, data da realização e número da reunião; f) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às formações apoiadas, delimitando a temática da formação, a quantidade de horas ofertadas; o número de participantes, o perfil dos participantes bem como, resultado da avaliação das formações; e g) Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação das formações. Convém esclarecer que cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) possui um Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI) e os Conselhos Locais de Saúde Indígena, responsáveis por fiscalizar, debater e propor políticas para fortalecer a saúde indígena em sua região, sendo assegurado pela Lei nº 9.836/99 a participação indígena nos órgãos colegiados. Dessa forma, foi previsto no Contrato de Gestão recursos para viabilizar o comparecimento dos interessados nessas reuniões. O Conselho Local de Saúde Indígena (CLSI) tem um papel crucial na gestão da saúde indígena, especialmente ao se vincular ao Polo Base do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Kayapó – PA, conforme as normativas estabelecidas pelas Leis no 9.836/1999 e no 8.142/1990, bem como pela Resolução CNS/MS no 453/2012 e pela Portaria Ministerial GM/MS no 3.021/2020. O CLSI, como um órgão colegiado, consultivo e propositivo, tem a missão de garantir a participação efetiva das comunidades indígenas no planejamento e na execução das ações de saúde que as afetam diretamente. Informa-se que na data do dia 02 de Julho, a Unidade de Saúde Indígena/USI, recebeu do CONDISI/DSEI/KAYAPÓ/PA, por meio do Escritório Distrital KPA AgSUS, documentação para a solicitação da realização da 26º Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena KAYAPO do PARÁ - CONDISI/KPA, será no período de 18 a 22 de Agosto de 2025, na Chácara dos Padres - Município de Tucumã - PA, solicitação formalizada no OFÍCIO Nº 1208/2025/KPA/DSEI/SESAI/MS (0034267), OFÍCIO Nº 64/2025/KPA/SEPAT/KPA/DSEI/SESAI/MS (0034274), Ofício 70 Solicitação de acréscimo de data (0062325) e no Processo SEI nº AGSUS.002433/2025-66 No dia 04 de Julho de 2025, a Unidade de Saúde Indígena (USI) entrou em contato com o Escritório Distrital para solicitar complementações e detalhamentos de informações referentes à organização da reunião, incluindo a quantidade de participantes por categoria, necessidade de equipamentos audiovisuais, especificações de camisetas, arte dos materiais gráficos e demais itens logísticos. No dia seguinte, 07 de julho, recebemos a devolutiva contendo as adequações solicitadas. Concluída a análise dos documentos e das propostas atualizadas, apresentamos a seguir o detalhamento dos itens a serem contratados e/ou adquiridos, destinados ao apoio da realização da referida reunião.	
3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO MATERIAIS GRÁFICOS/ITEM PERSONALIZADO: - Camisetas; manga curta, em material esportivo Dry FIT, preta, personalizada com impressão na frente, nas costas, nas mangas e na gola (conforme a arte) - Tamanhos P -10, M - 10, G - 05. - Crachás com cordão, tamanhos: 11x15, Material: PVC (conforme o modelo) - Faixa :Faixa confeccionada em lona vinílica colorida, nas dimensões de 5 metros de largura por 1 metro de altura (conforme o modelo). SERVIÇO DE ALIMENTAÇÕES: 18/08/2025 – Chegada dos conselheiros e participantes; Almoço (12:00h às 13:00h) e Jantar (19:00h às 20:00h) 19/08/2025 – Eleição e posse da nova presidência do CONDISI; Almoço (12:00h às 13:00h), Coffee Break (15:00h às 15:30h) e Jantar (19:00h às 20:00h) 20/08/2025 – Reunião ordinária com discussões de pautas e apresentações técnicas; Almoço(12:00h às 13:00h), Coffee Break (15:00h às 15:30h) e Jantar (19:00h às 20:00h) 21/08/2025 – Capacitação para os conselheiros distritais; Almoço (12:00h às 13:00h), Coffee Break (15:00h às 15:30h) e Jantar(19:00h às 20:00h) 22/08/2025 – Retorno dos participantes às suas localidades de origem. Almoço (12:00h às 13:00h)	

- **Almoço:** (Arroz, feijão, macarrão, farofa, mandioca, 2 tipos de saladas variadas, 2 tipos de carnes frango e boi e suco natural) de 18 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025
- **Jantar:** (Arroz, feijão, macarrão, farofa, mandioca, 2 tipos de saladas variadas, 2 tipos de carnes frango e boi e suco natural) de 18 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2025
- **COFFEE BREAK:** (Contendo 02 tipos de salgado variados, bolo fubá, frutas, suco natural e café) de 19 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2025

OBS: O fornecimento do coffee break , almoço e jantar, será preparado no local e entregue durante a realização da reunião, (proposta do fornecedor)

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM: de 18 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025

- Com café da manhã (Total 25 de pessoas a serem hospedadas)
- Configuração das acomodações:
- 5 diárias de 8 quartos triplos
- 5 diárias de 1 quarto duplo

ALUGUEL DE ESPAÇO (REUNIÃO):

Auditório climatizado para 30 pessoas
19/08/2025 – Eleição e posse da nova presidência do CONDISI;
20/08/2025 – Reunião ordinária com discussões de pautas e apresentações técnicas;
21/08/2025 – Capacitação para os conselheiros distritais;
Totalizando em três diárias

ALUGUEL DE ESPAÇO (REFEIÇÃO):

18/08/2025 – Chegada dos conselheiros e participantes;
Almoço e Jantar
19/08/2025 – Eleição e posse da nova presidência do CONDISI;
Almoço, Coffee Break e Jantar
20/08/2025 – Reunião ordinária com discussões de pautas e apresentações técnicas;
Almoço, Coffee Break e Jantar
21/08/2025 – Capacitação para os conselheiros distritais;
Almoço, Coffee Break e Jantar
22/08/2025 – Retorno dos participantes às suas localidades de origem.
Almoço.

4. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

MATERIAL GRÁFICO/ PERSONALIZADO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Camisetas; manga curta, em material esportivo Dry FIT, preta, personalizada com impressão na frente, nas costas, nas mangas e na gola (conforme a arte)	Unid	Total: 25 TAM P - 10, M - 10, G - 05
2	Crachás com cordão, tamanhos: 11x15, Material: PVC (conforme a arte)	Unid	25
3	Faixa confeccionada em lona vinílica colorida, nas dimensões de 5 metros de largura por 1 metro de altura (conforme o modelo).	Unid	01
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
7	COFFEE BREAK: Para 25 pessoas, O Coffe break será servido apenas pelo período da tarde, às 15:00 horas, nos dias 19 a 21 de agosto. (Contendo 02 tipos de salgado variados, bolo fubá, frutas, suco natural e café) Sugestões de suco: Laranja, acerola, goiaba, maracujá. O fornecimento do coffee break, será preparado no local e entregue durante a realização da reunião. (proposta do fornecedor) Obs: Considerando os 03 dias.	Unid	total: 75 (25 pessoas)
8	Almoço: Para 25 pessoas, no dias 18 a 22 de agosto. (Arroz, feijão, macarrão, farofa, mandioca, 2 tipos de saladas variadas, 2 tipos de carnes frango e boi e suco natural) Sugestões de suco: Laranja, acerola, goiaba, maracujá. Obs: Considerando os 05 dias de Reunião	Unid	Total:125 (25 pessoas)

9	Jantar: Para 25 pessoas, no dias 18 a 21 de agosto. (Arroz, feijão, macarrão, farofa, mandioca, 2 tipos de saladas variadas, 2 tipos de carnes frango e boi e suco natural) Sugestões de suco: Laranja, acerola, goiaba, maracujá. Obs: Considerando os 04 dias.	Unid	Total:100 (25 pessoas)
SERVIÇO DE HOSPEDAGEM			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
10	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM: - Com café da manhã (Total de pessoas a serem hospedadas 25 pessoas) - Configuração das acomodações: 5 diárias de 8 quartos triplos 5 diárias de 1 quarto duplo Obs: Considerando os 05 dias (18 a 22 de agosto)	Diária	05
SERVIÇO DE ALUGUEL DE ESPAÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
11	ALUGUEL DE ESPAÇO P/ REUNIÃO: Auditório climatizado para 30 pessoas A locação do espaço será necessária somente nos dias 19, 20 e 21 de agosto, totalizando 3 (Três) diárias, que correspondem aos dias efetivos da reunião.	Diária	03
12	ALUGUEL DE ESPAÇO P/ REFEIÇÃO: Refeitório A locação do espaço será necessária nos dias 18 a 22 de agosto, totalizando 5 (cinco) diárias ou hora. Que correspondem aos dias efetivos da reunião, para os serviços de Almoço (5 dias), Coffee Break (3dias) e Jantar (4 dias).	Diária/Hora	05 (diárias) ou 02:00 (horas p/ refeição: Almoço e Janta) 01:00 (para coffee break)

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

- 30 (trinta) dias a contar da contratação. Observar os Artigos 66 e 67, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA N° 23/2025.

6. VALOR ESTIMADO

Nos termos dos art. 22, Alínea “f”, do Regulamento de Contratações da AgSUS, a Unidade Demandante deverá informar o valor estimado.

REALIZAR COTAÇÃO**7.CENTRO DE CUSTO****QUADRO RESUMO CENTRO DE CUSTO**

Código	Centro de Custo	Tipo
6.1.04	DSEI Kaiapó do Pará	T
6.1.04.04	Controle Social	A

8. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- MATERIAIS (GRÁFICO/PERSONALIZADO):** Devem ser entregues ao DSEI, sob a responsabilidade do Secretário Executivo do CONDISI/KPA, no dia 15/08/2025 para a organização do CONDISI/KPA, levando em consideração o deslocamento até a aldeia, que é de difícil acesso.
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO:** Serão fornecidos pelas empresas do comércio local no Município de **Tucumã - PA** no dia do evento. Fornecedor a ser contratado.
- Almoço:** de 18 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025
- Jantar:** de 18 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2025
- Coffee break:** 19 a 21 de agosto de 2025
- SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:** de 18 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025
- ALUGUEL DE ESPAÇO - REUNIÃO:** 19 a 21 de agosto de 2025
- ALUGUEL DE ESPAÇO - REFEIÇÃO:** de 18 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025.

Qualquer informações e contatos: Tânia Paiakan Kaiapó- (61) 96859100 Chefe escritório Agsus-KPA.

Jobau Kaiapó (94) 99206-4756 Secretário Executivo do Condisi/KPA

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Local da Entrega dos Materiais (gráfico, didático e de apoio): Sede Conselho Distrital de Saúde Indígena Kaiapó do Pará [Av. Brasil, 4191 Burity, Redenção PA CEP 68552-735

Necessidade de agendamento para a entrega dos serviços: Secretário Executivo do Condisi/KPA Jobau Kaiapó (94) 99206-4756, data limite para entrega 15/08/2025.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Observar a seção III (Da Solicitação de Compras) do Novo Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, outrora aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 16 de junho de 2025.

11. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

Fiscal Titular

Nome completo: Tânia Paiakan Kaiapó

CPF:77424638220

E-mail institucional: tania.paiakan@agenciasus.org.br

Fiscal Substituto(a)

Fiscal Substituto(a) Nome completo: Ana Livia Lima do Nascimento

CPF: 610.410.593-96

E-mail institucional: ana.livia@agenciasus.org.br

12. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Amostras: Necessidade de apresentar provas de gráfica eletrônica dos itens: camisetas, crachá, faixa no mínimo 02 dias antes da reunião para o endereço eletrônico: ana.livia@agenciasus.org.br

A referida solicitação faz-se necessária, tendo em vista a aplicação de marcas do governo federal, aliado às dimensões e tamanhos.

13. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

- NÃO SE APLICA

14. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Submeto o documento de formalização da demanda para avaliação do Gestor Executivo da Unidade de Saúde Indígena.

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ana Livia Lima do Nascimento

Coordenadora de Apoio ao Controle Social e a Participação Indígena

Encaminha-se o documento para a Diretoria de Atenção Integral à Saúde para ciência e encaminhamentos.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(documento datado e assinado eletronicamente)

Edson Oliveira Pereira

Gestor Executivo da Unidade de Saúde Indígena

Ciente. Encaminhe-se o documento para ciência da DIOP e os devidos encaminhamentos à Unidade de Aquisições e Contratos (UAC) e para ciência à Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura (ULOG).

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(documento datado e assinado eletronicamente)

Luciana Maciel De Almeida Lopes

Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia Lima Do Nascimento, Coordenador(a) de Apoio ao Controle Social e a Participação Social Indígena**, em 30/07/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Oliveira Pereira, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Saúde Indígena**, em 30/07/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 30/07/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034609** e o código CRC **BBAD74B8**.